

[Transmissão/Ratup]

Relator
Presidente
Membro
Membro
Membro
Presidente

DESPACHO DA MESA DIRETORA

Relator

A apreciação da Mesa

O presente requerimento preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 6.670/94, que regula a

PARECER DO RELATOR

Presidente

Relator

Relator Designado

matéria

Para a Mesa Diretora

Recebido em / /

ESPAÇO A SER PREENCHIDO PELA ASSEMBLEIA

Presidente da Comissão

Anelise Amato Alves

Salvador, 06 de outubro de 2025

Nestes termos,
Pede deferimento,

O infrascripto, Anelise Amato Alves, Presidente do Comitê de Acompanhamento, com endereço em Rua das Bananas 5m Centro, na cidade de Macururé, CEP 48.650.000, inscrita no C.G.C. sob o nº 05986445/0001-97, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através de Lei nº 9978 de 30 de Setembro de 2004, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

REQUERIMENTO

ALBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

SECRETARIA
GERAL DAS COMISSÕES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000390037003A005000

Assinado eletronicamente por **GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS** em **10/11/2025 14:36**

Checksum: **38F691C8F3176512EDCE6DA0848C858BA1922BA8652376E1B2C277473FE4D6C2**

